

ATA REFERENTE À 301ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM.

1 Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um o  
2 Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - CONPLAM,  
3 reuniu-se de forma on-line através da plataforma do Google Meet, para a  
4 realização da 301ª Reunião Ordinária do colegiado, sob a presidência de  
5 Thiago de Paula Nunes Mesquita, presentes os conselheiros: Ricardo Carlos  
6 Carvalho, Titular da Aeronáutica, Carlos Augusto de Medeiros Filho Titular da  
7 AGERN, Nina Souza Titular da Câmara Municipal, Vicente Caldas de Amorim  
8 Sobrinho e Carlos Luiz Cavalcanti de Lima, respectivamente Titular e  
9 Suplente do Clube de Engenharia, Milton França Júnior Titular da FECEB,  
10 José Aníbal Mesquita Barbalho, Titular da FECOMERCIO, Ana Adalgisa Dias  
11 Paulino, Titular da FIERN, Marcelo Maranhão Alves Cardoso, Suplente do  
12 Governo do Estado, Sarah de Andrade e Andrade, Titular do IAB, Manoel de  
13 Oliveira Cavalcanti Neto, Titular do Instituto Histórico e Geográfico do RN -  
14 IHGRN, Mário Sérgio Pereira Pegado do Nascimento, Titular da OAB, Daltro  
15 Freire da Paiva, Titular do Sindicato dos Economistas do RN, Keila Brandão  
16 Cavalcanti, Suplente Sindicato dos Sociólogos, Hélio Takashi Maciel de  
17 Farias e Ruth Maria da Costa Ataíde, respectivamente, Titular e Suplente da  
18 UFRN. O presidente, Thiago de Paula Nunes Mesquita, abre a sessão da  
19 301ª reunião ordinária, faz uma breve explanação sobre o segundo ponto de  
20 Pauta (Projeto do mercado da Redinha), informou que a SEMOV deu entrada  
21 no processo de Licenciamento na SEMURB, esse projeto foi submetido ao  
22 CONPLAM e passou pelas duas Câmaras Técnicas do conselho,  
23 Urbanísticas e Ambiental, foi visto a questão do conforto ambiental e que do  
24 ponto de vista técnico não havia prejuízo e nenhum tipo de impacto ambiental  
25 significativo. Houve uma decisão de Governo que está pautada no  
26 aproveitamento maior de recursos, em que foi agregado uma verba de maior  
27 valor. Falou que foi feita uma pequena alteração de uso na planta do projeto  
28 do mercado da redinha e que será submetida ao conselho, para que possa

29 ser feita a alteração do ato administrativo da licença com essa nova  
30 composição de projeto. Logo em seguida o presidente do Conplam passa a  
31 palavra a representante da SEMOV, Teresa Pires, disse que o investimento  
32 de vinte e quatro milhões foi aportado para a obra de requalificação de toda a  
33 orla da redinha, houve a necessidade de incluir no interior do mercado quatro  
34 boxes, por decisão do Governo. Informou que não houve alteração dos  
35 parâmetros básicos da construção, ou seja, a ocupação da área construída, o  
36 gabarito, as questões de circulação interna foram respeitadas, com relação a  
37 circulação entre os módulos que já estavam no local e também entre as  
38 mesas. Foi mantido a mesma quantidade de mesas para que não houvesse  
39 um acréscimo de atendimento e manteve os parâmetros que foram adotados  
40 no início do projeto. Explicou que foi feito na parte externa um  
41 remanejamento de área, onde funcionava o serviço de docas, esse espaço  
42 foi aproveitado para a inclusão de três módulos (bares). A arquiteta, Nathalia  
43 Costa, é convidada a compartilhar a planta com as novas alterações, durante  
44 a apresentação foi informado que para o abastecimento foi preservada as  
45 baias que ficam na rua Francisco Ivo, o novo projeto passou a ter trinta e três  
46 boxes e que cada um tem dez vírgula cinquenta metros quadrados (10,50m<sup>2</sup>),  
47 esses boxes foram idealizados seguindo o padrão de solicitação da vigilância  
48 sanitária e que o acesso a bateria dos banheiros é permitido pela calçada e  
49 através das entradas do mercado. A arquiteta Natália Costa explicou que  
50 quando foi desenvolver o projeto ao conversar com as pessoas que  
51 trabalhavam no mercado eles informaram que não existe a comunicação dos  
52 bares com o mercado, por uma questão de organização deles e então esse  
53 conceito existente foi conservado, porém surgiu o questionamento por parte  
54 do conselho a respeito dessa falta de integração entre o mercado e os bares  
55 e nesse momento a senhora, Teresa Pires, concordou com a sugestão dada  
56 pela conselheira da UFRN, Ruth Maria da Costa Ataíde, em fazer a conexão  
57 de circulação de passagem do mercado com os bares, informando que será  
58 de fácil alteração. Esclareceu que o projeto de revitalização da orla da  
59 Redinha contempla de um modo geral a questão da acessibilidade das  
60 calçadas, dos pátios e estacionamentos com atendimento para a demanda  
61 prevista para essa área. A parte de paisagismo é mais um projeto de  
62 urbanização com implantação de deck e um pier que foi inserido na proposta

63 como elemento de recepção de pequenas embarcações, inclusive para  
64 pescadores que podem atracar para comercializar seus produtos. Tinha a  
65 intenção de fazer uma urbanização no espigão que existe na Orla, entretanto  
66 a CODERN se interessou em estabelecer uma parceria com o Município para  
67 fazer essa urbanização, uma vez que não foi contemplada pelo Ministério do  
68 Turismo nesse empreendimento. Foi feito o projeto da urbanização do  
69 espigão e estamos aguardando que a CODERN entre em contato para  
70 sabermos os termos dessa parceria. O conselheiro, Hélio Takashi Maciel de  
71 Farias, representante da UFRN, sugeriu uma nova apresentação, em um  
72 outro momento, para que o conselho possa tomar conhecimento das obras  
73 do entorno, de como foi contado como urbanização da área. A senhora,  
74 Teresa Pires, informou ao conselho que não há um orçamento fechado de  
75 quanto será de fato o empreendimento como um todo, mas que tem margem  
76 para fazer toda essa obra, conforme foi aprovada pelo Ministério do Turismo.  
77 A SPU está com o processo praticamente concluído da cessão onerosa  
78 desses equipamentos e estamos incorporando, a esse empreendimento, um  
79 projeto da STTU de um novo acesso pela zona norte à Orla da Redinha. O  
80 conselheiro da FECEB, Milton França Júnior, solicitou que a SEMOV  
81 tomasse conhecimento sobre algumas ideias com relação ao uso portuário  
82 dessa área, para que uma obra recém feita não tenha que ser posta abaixo  
83 para a construção de outra. Ao final da apresentação dos representantes da  
84 SEMOV, o presidente do Conplam, Thiago Mesquita, esclareceu que a  
85 SEMOV vai dar entrada na SEMURB dessa proposta da mudança de uso no  
86 projeto do Mercado da Redinha, para que haja a análise técnica da equipe da  
87 SEMURB para que seja feita a alteração do projeto. O conselheiro da  
88 FECOMERCIO, José Anibal Mesquita Barbalho, na oportunidade esclareceu  
89 que o processo já passou pelas comissões do conselho em que foram feitas  
90 as modificações necessárias, já foi discutido em reunião e elogiou o projeto  
91 dizendo que cada vez mais se aprimora, nesse momento o conselheiro do  
92 Clube de Engenharia, Carlos Luiz Cavalcanti de Lima, concordou com a fala  
93 do representante da FECOMERCIO e acrescentou não ter mais necessidade  
94 de voltar a ser discutido no conselho essa pauta, parabenizou a arquiteta da  
95 SEMOV pela iniciativa e pelo projeto do Mercado da Redinha. O presidente  
96 do conselho, Thiago Mesquita, deu prosseguimento à reunião fez alguns

97 esclarecimentos em relação ao Plano Diretor, lembrando que o processo foi  
98 dividido em cinco etapas, sendo que as três primeiras etapas ficaram sobre a  
99 condução da coordenação técnica da SEMURB, a terceira etapa foi concluída  
100 no dia vinte de fevereiro do ano passado, ou seja, vai fazer um ano que foi  
101 concluída a terceira etapa do processo, onde foi envolvido a etapa do  
102 planejamento, a leitura da cidade e a sistematização das contribuições que  
103 culminou na sexta Audiência Pública realizada dia vinte de fevereiro e que  
104 divulgou a primeira versão de Minuta, nessa oportunidade a SEMURB  
105 passou oficialmente a continuidade da condução do processo para o  
106 CONCIDADE. A resolução 05 do CONCIDADE resolveu refazer a quarta  
107 etapa do processo, foi feito pelo CONPLAM várias sugestões ao  
108 CONCIDADE e foi submetido ao Núcleo Gestor porém não foram aprovadas  
109 as solicitações do conselho. O processo presencial da pré conferência ficou  
110 estabelecido entre 25 a 29 de janeiro de 2021, na praça Augusto Leite para  
111 diminuir o risco de aglomeração. Informou que houve um dificuldade no dia  
112 25 de janeiro devido a uma manifestação na quadra da praça Augusto Leite,  
113 provocada por um dos segmentos que queria participar do processo, sendo  
114 que não foi informado oficialmente qual era a alegação deles. O presidente  
115 do Conplam, Thiago Mesquita, se apresentou ao grupo que estava liderando  
116 o movimento foi solicitado que uma equipe viesse a SEMURB para poder  
117 entender qual era o pleito da manifestação para evitar qualquer dificuldade já  
118 que a Guarda Municipal estava presente e que tinha que fazer seu trabalho  
119 estabelecendo a ordem de impedir a continuidade da invasão pública, que  
120 estava impedindo o ir e vir das pessoas uma vez que a quadra foi fechada  
121 pelo movimento e de fazer a retirada ou dar a liberdade aos oito  
122 colaboradores (mulheres) que estavam dentro do ginásio no momento e que  
123 foram colocadas em um canto do ginásio pelo movimento impedidas de sair.  
124 Foram colocadas três razões pelo movimento que divergiam, a primeira era  
125 que alguém do movimento fosse candidato a delegado, foi explicado que  
126 ninguém seria beneficiado além do que estava determinado no regimento.  
127 Logo depois mudaram o motivo dizendo que queriam substituir o  
128 representante desse movimento no CONCIDADE pois quem os representava  
129 não tinha mais integração com o atual grupo, foi informado que isso não é  
130 pauta de Plano Diretor e nem de Pré Conferência sendo necessário uma

131 solicitação direta e formal ao CONCIDADE para que houvesse essa  
132 substituição. O terceiro motivo foi a reclamação da participação da sociedade  
133 civil organizada em virtude da aglomeração que estava acontecendo no  
134 momento pelo próprio movimento porque passou a ser de forma presencial.  
135 Ou seja, não havia uma pauta de manifestação clara, não houve acordo nem  
136 o interesse de formalizar as solicitações na SEMURB, a partir de então o  
137 movimento começou a ganhar mais intensidade com aspecto de violência  
138 quando a Guarda Municipal no Ultimato, depois de tentar por várias vezes  
139 uma negociação para desobstruir a entrada da quadra, disse que ia precisar  
140 usar o que tinha de recurso para poder fazer seu papel e então de forma  
141 desequilibrada os manifestantes começaram a quebrar mesas, cadeiras e se  
142 dirigiram as oito mulheres dizendo que elas iriam sofrer as consequências  
143 caso eles fossem prejudicados por uma ação da Guarda Municipal, a partir  
144 desse momento não houve outra alternativa sendo necessária a intervenção  
145 da Guarda Municipal para resguardar a integridade física de quem estava  
146 trabalhando no interior da quadra e que estava impedido de sair do local.  
147 Diante desse contexto não foi possível realizar a Pré Conferência no dia 25  
148 de janeiro de 2021 com o segmento movimentos populares sendo recolhidos  
149 os materiais, que ficaram íntegros, pela equipe organizadora. Prosseguimos  
150 no dia 26 de janeiro com as ONGS, no dia 27 de janeiro foi acadêmicos e  
151 profissionais, dia 28 de janeiro os empresários e dia 29 de janeiro os  
152 trabalhadores, sendo concluída a realização e publicado os nomes dos  
153 delegados já eleitos desses quatro segmentos, publicou a portaria das  
154 indicações do poder Público Municipal e ficou faltando os delegados dos  
155 movimentos populares já que não houve a possibilidade de realização dia 25  
156 de janeiro. Essa situação foi submetida ao Núcleo Gestor e resolveram  
157 fundamentar o regimento para não haver qualquer possibilidade de  
158 questionamento, remarcando a eleição dos trinta e dois delegados dos  
159 movimentos populares para o dia 10 de fevereiro de 2021, das 8h às 16h na  
160 quadra da praça Augusto Leite. A capacitação dos delegados dos  
161 movimentos populares foi agendada para o dia onze de fevereiro como  
162 também de delegados do poder Público Municipal ou dos outros quatros  
163 segmentos que não puderam participar da capacitação que foi realizada pela  
164 equipe da SEMURB, encerrando o segundo Ato da quarta etapa. Vai ficar

165 faltando o terceiro e último Ato da quarta etapa que é a Conferência Final que  
166 está agendada para os dias 21, 22 e 23 de fevereiro. Informou que o  
167 CONCIDADE não considerou os pleitos solicitados pelo CONPLAM  
168 (aumentar a capacidade de agregar novos delegados, a mudança do local e  
169 a participação de forma híbrida). Ao final da apresentação a conselheira da  
170 UFRN, Ruth Maria da Costa Ataíde, pediu pra registrar que quem deveria  
171 estar no comando da mediação da Pré Conferência era o CONCIDADE e não  
172 a Comissão Técnica. Disse que o significado da Pré Conferência foi  
173 distorcido, que não é apenas o ato de votar, mas que pressupõe um espaço  
174 que se abre a conferência onde os candidatos a delegados se apresentam  
175 defendem suas idéias e automaticamente ocorre a votação, e mesmo que  
176 seja feita uma adaptação para o modo remoto e agora estritamente  
177 presencial era importante ter esse espaço. Solicitou ao CONPLAM que todos  
178 vejam o seu papel dentro do conselho como principal conselho que delibera  
179 sobre essa matéria, disse que o CONCIDADE não se reuniu para analisar a  
180 demanda do CONPLAM, ele recebeu a demanda, demorou a avaliar e  
181 mandou para o Núcleo Gestor. Ao final da sua fala disse que não está  
182 havendo uma compreensão adequada sobre os diálogos que esses  
183 diferentes espaços de controle social estão realizando. O conselheiro da  
184 FECEB, Milton França Júnior, disse que esse modelo presencial adotado  
185 para a realização da Pré Conferência do Plano Diretor de Natal está sendo  
186 excludente em comparação ao modelo anterior, deixando o resultado final  
187 muito mais pobre para elaboração de uma nova Minuta do Plano Diretor de  
188 Natal. Ao final das considerações apontadas o presidente do CONPLAM,  
189 esclareceu a conselheira do IAB, Sarah de Andrade, que a coordenação  
190 Técnica em todos os Atos e inclusive na Câmara Municipal pode e deve dar  
191 apoio necessário, quando solicitado e que a decisão foi tomada pelo Núcleo  
192 Gestor e o CONCIDADE, a Coordenação Técnica apenas tentou evitar uma  
193 evolução da manifestação realizada pelos movimentos populares. A  
194 conselheira da FIERN, Ana Adalgisa, disse que demanda feita pelo  
195 CONPLAM ao CONCIDADE foi avaliada no Núcleo Gestor e informou no  
196 grupo que não foi acatado pelo Núcleo Gestor os pleitos do conselho e  
197 defendeu o método híbrido de realização da Pré Conferência. Concluído esse  
198 ponto de pauta, o presidente, Thiago Mesquita, dá prosseguimento à reunião,

199 fez um breve resumo sobre a área non aedificandi, disse que existe um  
200 processo judicial que o Município de Natal solicitou nesse processo judicial  
201 formalmente que gostaria de definir todo o uso e ocupação do solo com a  
202 cidadania através da Revisão do Plano Diretor de Natal, que poderia ficar  
203 comprometida a publicação de um Decreto Municipal, pois está em plena  
204 discussão sobre a Revisão do Plano Diretor da cidade e que envolvia essa  
205 área na região de Ponta Negra, esse processo foi motivado com a ocupação  
206 dos Food Tucks surgindo uma dúvida se pode ou não a existência dessa  
207 atividade nessa área. O Ministério Público entrou com essa representação na  
208 justiça e a partir de então esse assunto passou a ser tratado de forma judicial.  
209 O juiz determinou, inclusive com multa diária ao Secretário de Meio Ambiente  
210 e Urbanismo e ao Prefeito de Natal, que fosse feito, mesmo de forma  
211 temporária, o disciplinamento por Decreto do Uso e Ocupação dessa área,  
212 dessa forma o Município teve o cuidado de estabelecer algumas regras  
213 básicas definindo no máximo 18 metros quadrados por qualquer  
214 empreendimento comercial que não comprometesse o aspecto Cênico e  
215 Paisagístico, todos os cuidados sanitários quando envolvesse a  
216 comercialização de alimentos e a SEMURB junto com a SEMSUR podendo  
217 emitir a autorizações precárias para o funcionamento e regulamentação  
218 dessas atividades enquanto o Plano Diretor não superar em termos de  
219 definições de Uso e Ocupação do solo para essa área non aedificandi. O  
220 presidente do conselho convidou o Arquiteto, Daniel Nicolau de Vasconcelos  
221 Pinheiro, que complementou a fala de Thiago Mesquita, informou que tentou  
222 sugerir ao Ministério Público que ao invés de um Decreto fosse feita uma  
223 Resolução, já que é Uso e não Ocupação e que em princípio não estaria  
224 ferindo nenhuma das legislações que tornam essa área non aedificandi.  
225 Porém no decorrer dos atos aconteceu de não conseguirem fazer com que  
226 aguardassem a redação dessa Resolução. Disse que o pedido de publicação  
227 desse Decreto não é recente e que esse Decreto é de caráter temporário, ou  
228 seja, enquanto o Plano Diretor não estabelecer as novas determinações e  
229 deixou claro que foi uma decisão motivada através das judicializações. Logo  
230 em seguida a Procuradora Cássia Bulhões, disse que em torno de 2005 uma  
231 ação civil pública discutiu naquela ocasião as construções irregulares que  
232 existiam na área, esse processo está em fase de execução sendo realizado

233 inclusive pelo Ministério Público, o Município nesse caso ficou com o papel  
234 subsidiário na atuação. Logo depois dessa fase durante a elaboração do  
235 Plano Diretor em 2007 chegou a ser minutado um projeto de lei para  
236 regulamentar a área non aedificandi e tramitou concomitantemente ao Plano  
237 Diretor, foi enviado a Câmara e em 2011 houve uma readequação desse  
238 Projeto de Lei. Em razão das diversas ocupações na área non aedificandi,  
239 houve uma denúncia formulada pela associação das atividades turísticas,  
240 reclamando dessa ocupação e transformando em uma ação civil pública.  
241 Essa ação foi proposta em 2018, apresentamos a defesa do Município  
242 questionando e sustentando que precisava de um tempo maior para fazer  
243 uma elaboração de um estudo e a necessidade da elaboração de um Projeto  
244 de Lei. Foi visto que havia a possibilidade de ser feito de forma temporária  
245 mediante a realização de uma resolução do CONPLAM com base no código  
246 do Meio Ambiente. Fomos para uma audiência judicial que aconteceu em  
247 outubro de 2018, foi argumentado sobre a possibilidade de ser feito um  
248 estudo e não houve possibilidade de acordo com o Ministério Público. Foi  
249 fechado um acordo que seria feito todo o levantamento da área, a notificação  
250 dos interessados e que o Município fizesse a intimação de todos os  
251 ocupantes para que eles saíssem da área. Ocorreram vários protestos e em  
252 razão desses movimentos não foram retiradas todas as ocupações dessa  
253 área e foi pleiteada uma nova audiência junto ao Ministério Público para que  
254 pudesse reavaliar o que havia sido decidido. Na audiência que ocorreu no  
255 processo de execução do acordo, o próprio Ministério Público sensibilizado  
256 com essa situação propôs que não fizesse essa retirada e fosse feita uma  
257 adaptação para permitir o uso. Foi entendido que deveria ser ouvido o  
258 CONPLAM e ficou constado em Ata que seria feita uma proposta para no  
259 prazo de quarenta e cinco dias submeter ao CONPLAM e após essa  
260 submissão daria publicidade. Disse que houve uma intimação judicial, no final  
261 de 2020, fixando um prazo para a publicação da Minuta do Decreto  
262 juntamente com o cronograma elaborado pela SEMURB e com isso a Minuta  
263 Decreto foi publicada. Finalizada a apresentação da procuradora Cássia  
264 Bulhões, a conselheira da UFRN, Ruth Maria da Costa Ataíde, registrou que  
265 essa discussão não pode ser resolvida mesmo sendo pressionado pelo  
266 Ministério Público, solicitou respeito ao trabalho realizado pelo CONPLAM,



267 disse que o Decreto não menciona que essa área já é regulamentada. Falou  
268 que o tema dos food trucks não foi discutido de uma forma objetiva no  
269 processo de revisão do Plano Diretor. Colocou que mesmo sendo em forma  
270 de uso, acha complicado ser um Ato administrativo na forma de Decreto  
271 porque isso está sinalizado para outras áreas na cidade no Plano Diretor e  
272 pode deixar um legado muito ruim para a Gestão Municipal, para a estrutura  
273 de Gestão e para nós que nos doamos como vários outros que estão  
274 participando e tentando contribuir com a construção sustentável, inclusive  
275 desta cidade. O presidente, Thiago Mesquita, disse que concorda com o que  
276 foi dito pela conselheira da UFRN, e disse que vencida essa etapa judicial,  
277 ainda é oportuno discutir na Conferência Final, na Câmara Municipal como  
278 próxima etapa do Processo de Revisão do Plano Diretor sobre essa área. O  
279 conselheiro Titular da UFRN, Hélio Takashi Maciel de Farias, disse que é  
280 preciso esclarecer melhor, demonstrando quais são os resultados de se  
281 trabalhar com 1,60m ou com 1,20m ou até mesmo com o nível da calçada,  
282 nesses diferentes cenários. O presidente, Thiago Mesquita, esclareceu ao  
283 conselheiro da Aeronáutica, Ricardo Carlos Carvalho, que esse assunto da  
284 área non aedificand é próprio para discussão no conselho, toda parte  
285 relacionada a planejamento do espaço urbano no Município de Natal é  
286 plausível de pauta no CONPLAM. A procuradora, Cássia Bulhões esclareceu  
287 ao conselheiro do Governo do Estado, Marcelo Maranhão Alves Cardoso,  
288 que o juiz mandou fazer o cronograma para publicação do Decreto para  
289 divulgação das novas diretrizes e disse que sob o ponto de vista jurídico  
290 entende que haveria a possibilidade de peticionar novamente e então  
291 precisaria do apoio do CONPLAM, através do pedido de revogação da  
292 publicação ocorrida. A conselheira da UFRN, Ruth Maria da Costa Ataíde,  
293 solicita que essa discussão seja retomada em outra reunião, uma vez que  
294 não temos quórum para continuar esse assunto, e decidir o que pode ser  
295 feito a respeito sobre esse Decreto. Concluídos os trabalhos, o Presidente,  
296 Thiago de Paula Nunes Mesquita, agradeceu a presença de todos, nada mais  
297 havendo a declarar, deu por encerrada a 301ª Reunião Ordinária e para  
298 constar eu, Luciana Araújo, Secretária Executiva do colegiado, lavrei a  
299 presente Ata que lida e aprovada vai assinada por mim e pelos presentes, em  
300 13 de Maio de 2021.





Luciana Araújo  
Secretária Executiva



Thiago de Paula Nunes Mesquita  
Presidente

PRESENTES:

Vicente Caldas de Amorim Sobrinho

Milton França Júnior

Carlos Augusto de Medeiros Filho

Carlos Luiz Cavalcanti de Lima

José Anibal Mesquita Barbalho

Nina Souza

Hélio Takashi Maciel de Farias

Ana Adalgisa Dias Paulino

Mário Sérgio P. Pegado do Nascimento

Manoel de Oliveira Cavalcanti Neto

Marcelo Maranhão Alves Cardoso

Daltro Freire de Paiva

Sarah de Andrade e Andrade

Keila Brandão Cavalcanti

Ruth Maria da Costa Ataíde

Ricardo Carlos Carvalho